



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 6322/2022, DE 22 NOVEMBRO DE 2022

PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

RESOLVE,


Art. 1º - Prorrogar a designação da servidora **HAKYLA COSTA VELOSO GRIPP**, para exercer a função de ENFERMEIRA DE PSF, NÍVEL XIV, 40 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 22/11/2022 a 22/05/2023, em substituição a enfermeira **ALANNISA J. FIORILLO R. GRILLO**, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 22 de novembro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por **afixação**
na sede da Prefeitura
em 22/11/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto